



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
105/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA MYO2 SOLUÇÕES EM
SAÚDE INDUSTRIA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, Sr. **MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula funcional nº PA66834, designado pela Portaria nº 5447/2024-GP de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário de Justiça do dia 25 de novembro de 2024, e de outro lado a empresa **MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.564.580/0001-17, com endereço à Rodovia Mario Covas, nº 551, Térreo, bairro: Levilândia, CEP 67.015-000, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, Telefone: (91) 98402-2189 / (91) 4042-0555, E-mail: licitacao@myo2.com.br; comercial@myo2.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por seu representante legal, **GENNY MISSORA YAMADA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/Pa, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 105/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2025.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Considerando que a prorrogação se dará sem reajuste, fica mantido o valor global de 11.036,90 (Onze mil, trinta e seis reais e noventa centavos), para o próximo período, como demonstrado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL CONFORME APOSTILAMENTO Nº 012/2024			VALOR PRORROGADO SEM REAJUSTE		
		QTDE	VLR.UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	QTDE	VLR.UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ CAMA COM ELÁSTICO	50	R\$ 17,67	R\$ 883,37	50	R\$ 17,67	R\$ 883,37
2	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ CAMA SEM ELÁSTICO	40	R\$ 17,67	R\$ 706,69	40	R\$ 17,67	R\$ 706,69
3	LAVAGEM E PASSAGEM DE BATA P/ EXAME CLÍNICO	30	R\$ 14,55	R\$ 436,49	30	R\$ 14,55	R\$ 436,49
4	LAVAGEM E PASSAGEM DE JALECO	300	R\$ 21,82	R\$ 6.547,31	300	R\$ 21,82	R\$ 6.547,31
5	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ MESA GINECOLÓGICA COM ELÁSTICO	30	R\$ 14,55	R\$ 436,49	30	R\$ 14,55	R\$ 436,49
6	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ MESA GINECOLÓGICA SEM ELÁSTICO	30	R\$ 14,55	R\$ 436,49	30	R\$ 14,55	R\$ 436,49
7	LAVAGEM E PASSAGEM DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES	50	R\$ 14,55	R\$ 727,48	50	R\$ 14,55	R\$ 727,48
8	LAVAGEM E PASSAGEM DE CAPA PARA BIOMBO	20	R\$ 14,55	R\$ 290,99	20	R\$ 14,55	R\$ 290,99
9	LAVAGEM E PASSAGEM DE TOALHA DE ROSTO	50	R\$ 11,43	R\$ 571,59	50	R\$ 11,00	R\$ 571,59
TOTAL GERAL				R\$ 11.036,90			R\$ 11.036,90

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

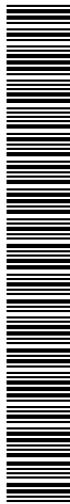
É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de novembro de 2024.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA
LTDA:15564580000117
7
Assinado de forma digital por MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA
Dados: 2024.11.29 11:52:41 -03'00'

GENNY MISSORA YAMADA
MYO2 Soluções em Saúde Industria Ltda

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº: 18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO
CPF nº: 68961898272
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/55507
VM

3



Assinado com senha por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR.
Use 4205996.29489154-6432 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4205996.29489154-6432>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 03/12/2024 14:57



TJPA MEM 2024/55507A



PORTARIA - PRESI Nº.146, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art.1º Exonerar RENATA WARISS MONTEIRO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080470, da Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Gerência de Engenharia de Sistemas – GES/DDS, a contar de
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art.1º Nomear ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 5789540, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Controle e Qualidade - DCQ, subordinada à Gerência de Engenharia de Sistemas – GES/DDS, a contar de
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de novembro de 2024.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1148738

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

**CONTRATO Nº 077/2024-DPE/PA-
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-DPE/PA
PROCESSO N.º 2024/2.377.151-DPE/PA**
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a Sra. IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº. 082.542.572-72.
OBJETO: Trata locação do imóvel não residencial para o funcionamento da Sede do Núcleo da Defensoria Pública no Distrito de Icoara/Belém/PA, situado na Travessa Souza Franco, nº 198, Ponta Grossa, Belém/PA, CEP: 66.811-880
DATA ASSINATURA: 28/11/2024.
VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.122.1447.8458/Fonte: 01500000001/ Elemento de Despesa: 339036/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ GP Pará: 293548
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
CONTRATADA: IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA .
CPF/MF: 082.542.572-72.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1148452

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO 063/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/568.985-DPE/PA**
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa EQUISYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.629.122/0001-53
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA OITAVA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 à 01/12/2025. Efetuar o reajuste do valor do Contrato, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA, elevando o valor para R\$ 563.582,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em razão da correção prevista no item 9.4 do contrato firmado, tendo por base a variação anual apurada do INPC-IBGE, no percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1530.2333 | 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339030 | 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ECE2333C | 105OAD8458C; Gp Pará: 293628 | 293567.
Data de Assinatura: 29/11/2024.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CRASSUS GUTENBERG DA SILVA, CPF: 591.437.891-53.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Duque de Caxias, 1337, Sala D, Bairro: Marco, CEP: 66093-030.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1148386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº 2024/2314076-DPE/PA**
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM (CNPJ nº 02.571.616/0001-48).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de inscrição anual da Defensoria Pública ao Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM qual lhe dará direito a 03 (três) acessos anuais exclusivos à todas as ferramenta ofertadas pelo Instituto para atender as necessidades da Defensoria Pública; Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105RAE2339C
Gp Pará: 293764
Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
Belém, 28 de novembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CONTRATANTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 023/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº 2024/2314076-DPE/PA
Data: 28/11/2024
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral

Protocolo: 1148412

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/68787**
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.587.618/0001-53.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços pelo período de 24 meses.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do quantitativo do contrato para acrescentar 06 (seis) postos de trabalho de servente.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 640.225,44 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 43.174.057,12 (Quarenta e três milhões, cento e setenta quatro mil, cinquenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Junior – Secretário de Administração, em exercício.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1148465

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/TJPA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/55507.**
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 15.564.580/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Hospitalares utilizadas em serviços de saúde, para o uso nos Ambulatórios Médicos e Odontológicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 051/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/12/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/11/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.036,90 (Onze mil, trinta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração, em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1148648

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-EXT-2024/07366.

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 05.929.042/0001-25.

OBJETO DO ACORDO: Implantação e regulamentação do SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PESSOA CUSTODIADA, visando disponibilizar atendimento social anterior à audiência em caráter universal e, nos casos em que não houver decretação de prisão preventiva, a realização atendimento posterior à audiência de custódia imediatamente após a sua finalização, conforme Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ (2020).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 039.2022 por mais 03 (três) anos e a atualização do Plano de Trabalho.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.12.2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.12.2027.

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Otávio de Almeida Júnior – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

Protocolo: 1148445

TRIBUNAIS DE CONTAS



PORTARIA

PORTARIA Nº 43.036, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 020143/2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101523	ROGÉRIO COELHO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	03	16-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148534

PORTARIA Nº 43.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.013/2024, e,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora JÚLIA MARTINS SALES DE BARROS, Assessor Adminis-

trativo, matrícula nº 0101923, no Gabinete do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, a partir de 02-12-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148535

PORTARIA Nº 42.978, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 018934/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101476	FERNANDA PINHEIRO PANTOJA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização-Ciências Contábeis-TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Fiscalização-Ciências Contábeis-TCE-CT-603	C	01	05-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1148586

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições junto ao Pregão Eletrônico nº. 10/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telecomunicações para fornecimento de links de Internet dedicados, simétricos e com endereços IP públicos fixos para o TCE/PA, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência, resolve cancelar o referido certame. Oportunamente, a data para a ocorrência de nova sessão pública será marcada em breve com a estrita observância de todos os requisitos legais.

Belém – PA, 02 de dezembro de 2024.

Jade Lobato Nobre
Pregoeira

Protocolo: 1148518

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Oficialização de Demanda e o Termo de Referência presentes no referido expediente, bem como o Parecer n.º 622/2024 - PROJU e a Manifestação n.º 442/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa O VENTURA NETO, CNPJ n.º 24.464.831/0001-82, visando a confecção de pastas e impressão de certificados e históricos para a Cerimônia de Outorga da Medalha Serzedelo Corrêa.

Belém, 2 de dezembro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1148479

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 093/2024 - ECAV, protocolizado sob os Expedientes de nº 021698/2024 e 020239/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do “IX Congresso Nacional dos Tribunais de Contas”, em Foz do Iguaçu/PR.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
DANIEL MELLO	0101396	Conselheiro Substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
MARÍLIA JUCA RAMOS FEITOSA	0100592	NC	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
ANDRESSA FRANCO MARTINS	0100749	Assessor de Conselheiro substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
EDVALDO FERNANDES DE SOUZA	0101397	Conselheiro Substituto	10 a 14-11-2024	04 (quatro) e ½ (meia)
GUILHERME NEVES PINTO	0100904	Assessor de Conselheiro substituto	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)
CRISTINA MACHADO RAMOS	0101071	Auditor de Controle Externo	10 a 15-11-2024	05 (cinco) e ½ (meia)